RESOLUÇÃO DA DIRETORIA Nº.004/2024

Dispõe sobre a designação dos membros da comissão de Arbitragem da Liga Pomerodense de Desportos/LPD.

*A **LIGA POMERODENSE DE DESPORTOS / LPD**, devidamente representada pelo seu PRESIDENTE ADEMAR RAMTHUN, ao final assinado, usando da sua atribuição que lhe confere ao disposto no Estatuto Social da entidade;*

***CONSIDERANDO** que de conformidade com o **ESTATUTO DA LIGA POMERODENSE DE DESPORTOS / LPD**, em seu Art.45º - A Comissão de Arbitragem de futebol ou de outra modalidade esportiva, é um órgão autônomo, na esfera de suas atribuições especificas, encarregado de deliberar sobre todos os assuntos, que lhe forem pertinentes e fiscalizar, no âmbito de suas atividades, o fiel cumprimento das leis de jogo;*

***CONSIDERANDO** que conforme o Parágrafo Único – as normas e recomendações emanadas da Comissão de Arbitragem serão submetidas à apreciação da Diretoria para fins da expedição dos atos normativos;*

***CONSIDERANDO** que conforme o Art.46º. – A Comissão de Arbitragem, composta de 5 (cinco) membros designados pelo **Presidente da LIGA** que, dentre eles, indicará o Presidente e o Vice-Presidente, sendo composto pelos 2 (dois) Vice-Presidentes, mais o Diretor de Arbitros e um árbitro integrante do quadro atual, indicado pelos demais.*

***CONSIDERANDO** que conforme comunicado oficial recebido com data de 01 de Setembro de 2024, o Sr. Arlindo Utpadel, atual Presidente da comissão de Arbitragem onde, por motivos pessoais,este de modo formal pede seu desligamento do Cargo de Diretor de Árbitros à partir desta data,*

RESOLVE:-

Com Base no Art.46 do ESTATUTO DA LIGA POMERODENSE DE DESPORTOS/LPD, designar para substituir o Sr. Arlindo Utpadel para exercer a Função de Diretor de Arbitros o Sr. Giovani Giombeli

Esta Resolução entra em vigor na data de sua Publicação.

POMERODE, 09 DE SETEMBRO DE 2024.-

ADEMA RAMTHUN
CPF 154.243.679-68